CÂMARA MUNICIPAL DE BLUMENAU/SC
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2026
ERRATA 01

A Comissão Especial do Concurso Público da Câmara Municipal de Blumenau, nomeada pela Resolução da Mesa Diretora N° 4674/2026, torna público a Errata 01 ao presente Edital.

Edital de Abertura

INCLUA-SE:
10.10. Decairá do direito de impugnar administrativamente os termos deste Edital de Concurso Público, perante a Câmara Municipal de Blumenau, a pessoa que não o fizer até a data que se encerram as inscrições.
10.10.1. Para fazer jus ao pedido de impugnação, a pessoa deverá encaminhar, por meio do endereço eletrônico candidato-sc@ibam.org.br, a fundamentação do pedido e identificação do requerente, colocando no assunto da mensagem Pedido de Impugnação - Câmara Blumenau 01/2026.

Anexo III

EXCLUA-SE:
(...) e as Instruções Normativas e IN TC nº 01/2005. Instrução Normativa nº 25/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Permanecem inalterados os demais itens.

Blumenau, 29 de julho de 2026.

Comissão Especial do Concurso Público da Câmara Municipal de Blumenau/SC

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br